

Santo André, 28 de fevereiro de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 4039/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 104/19, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar meia-entrada em eventos patrocinados pelo poder público municipal, bem como atividades culturais, teatrais e cinemas, para doadores de sangue regulares

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Veto total apresentado em 28/11/19. Mantido em 18/2/2020.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

